



ESTADO DA PARAIBA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARI
Rua Antonio de Luna Freire, 250.

Aprovado em única discussões
por: unanimidade
Sala das Sessões 27/05/26

Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2026

Concede Medalha de Honra ao Mérito à Senhora Robelly dos Reis Cassino pelos relevantes serviços prestados à segurança pública do Estado da Paraíba, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARI, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida Medalha de Honra ao Mérito à Senhora **Robelly dos Reis Cassino**, Policial Civil do Estado da Paraíba, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à segurança pública e à sociedade paraibana.

Art. 2º A presente homenagem é de iniciativa da Vereadora Presidente **Djacyara Maria Martiniano de Moura**, em reconhecimento à dedicação, profissionalismo e compromisso demonstrados pela homenageada no exercício de suas funções.

Art. 3º Após aprovação plenária, deverá ser expedido certificado e realizada sessão solene para entrega da homenagem.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Plenário da Câmara Municipal de Mari/PB, em 25 de maio de 2026.


DJACYARA MARIA MARTINIANO DE MOURA
Vereadora Presidente

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo, objetiva prestar justa homenagem à Senhora Robelly dos Reis Cassino, Policial Civil do Estado da Paraíba, pelos relevantes serviços desempenhados em favor da segurança pública e da sociedade.

O comprometimento, responsabilidade e dedicação demonstrados no exercício de suas funções fazem da homenageada exemplo de profissionalismo e serviço público, merecendo o reconhecimento desta Casa Legislativa.

Assim, submetemos a presente propositura à apreciação dos nobres vereadores, esperando sua aprovação.



DJACYARA MARIA MARTINIANO DE MOURA

Vereadora Presidente

Câmara Municipal de Mari/PB